



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br  
85525-000 – Mariópolis – PR

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **DECRETA**

**Art.1º.** Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 15 de outubro de 2018, em razão da antecipação do dia do Funcionário Público.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 10 de outubro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II

Edição nº 0034

Página 01/01

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 15 de outubro de 2018, em razão da antecipação do dia do Funcionário Público.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 10 de outubro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente